



## INFORMATIVO SOBRE ESCAPAMENTOS ESPORTIVOS – POWER ESCAPAMENTOS

### Objetivo:

Este documento tem por objetivo esclarecer, de forma técnica e jurídica, a conformidade dos escapamentos esportivos **Power Escapamentos** com a legislação brasileira e normas técnicas aplicáveis, demonstrando que os produtos **não se enquadram como descarga livre, silencioso, defeituoso, ineficiente ou inoperante**.

A análise considera:

- **Código de Trânsito Brasileiro (CTB);**
- **Resoluções do CONTRAN** (incluindo nº 542/2015 e posteriores);
- **Resoluções do CONAMA** (252/1999, 418/2009 e complementares);
- **Portaria INMETRO nº 38/2018** e certificações aplicáveis;

### 1. Substituição de Escapamentos e o Art. 98 do CTB

O **Art. 98 do CTB** dispõe que nenhum proprietário poderá modificar características de fábrica sem autorização da autoridade competente.

Entretanto, a **Portaria INMETRO nº 38/2018** classifica o escapamento como item de desgaste natural e reposição, equiparado a pneus, freios e filtros. Assim, sua substituição por peças de reposição similares não descharacteriza o veículo, desde que atendidos os limites de emissões e ruído.

➡ Os escapamentos Power são **compatíveis com os sistemas originais**, garantindo desempenho e segurança, sem configurar alteração irregular de característica.

## 2. Descarga Livre x Escapamento Esportivo

Conforme **Parecer nº 81/2009 do CETRAN-SC**, considera-se **descarga livre**:

“Um tubo oco, desprovido de qualquer abafador ou dispositivo interno de controle acústico ou ambiental”.

⚠ Tais sistemas artesanais ultrapassam os limites legais.

✓ Os escapamentos Power, ao contrário:

- possuem **miolo perfurado, lã de vidro acústica e elementos atenuadores**;
- utilizam **engenharia de projeto avançada** que reduz ruído e emissões;
- afastam totalmente a configuração de “descarga livre”.

Conforme imagens



### 3. Silencioso Defeituoso ou Inoperante – Art. 230, XI, CTB

É infração conduzir veículo com descarga livre ou **silenciador defeituoso/inoperante**.

Os escapamentos Power **não se enquadraram** nesta definição, pois:

- utilizam materiais adequados à função acústica e térmica;
- mantêm projeto funcional com elementos de atenuação sonora;
- são fabricados de forma industrial e padronizada, garantindo eficiência.

---

### 4. Conformidade Ambiental – CONAMA e CONTRAN

- **Resolução CONAMA nº 252/1999**: estabelece exigências de emissões sonoras para veículos automotores.
- **Resolução CONAMA nº 418/2009**: atualiza regras de controle de emissões e inspeção veicular.
- **Resolução CONTRAN nº 542/2015**: fixa limites máximos de ruído para veículos em circulação, exigindo que sistemas de escapamento estejam dentro dos parâmetros dB(A).

~~SUA MOTO MERECE O MELHOR!~~

### 5. Certificação e Normas Técnicas – INMETRO

- Conforme **Portaria INMETRO nº 38/2018**, escapamentos são itens de desgaste natural e podem ser substituídos por similares.

---

### 6. Componentes Técnicos dos Escapamentos Power

- **Miolo Perfurado com Redirecionador de Gases** – garante redução de ruído e eficiência.
- **Lã de Vidro Térmica e Acústica** – controla emissão sonora e isolamento térmico.
- **Elemento Atenuador** – regula pressão dos gases, mantendo sistema eficiente.
- **Ponteira Pré-Montada** – acabamento técnico, industrial e não artesanal.

 Todos os componentes comprovam **conformidade técnica e legal**.

---

## Conclusão

Os escapamentos esportivos Power:

- Estão **em conformidade com CTB, CONTRAN, CONAMA, INMETRO**
- Não se caracterizam como descarga livre ou silencioso defeituoso;
- Podem substituir o original como item de desgaste, sem descaracterizar o veículo;

 Assim, a Power Escapamentos reafirma seu compromisso com a **segurança, legalidade e sustentabilidade**, oferecendo produtos de alto desempenho com responsabilidade técnica e ambiental.



**SUA MOTO MERECE O MELHOR!**